



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Primeiro Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00519-2013-000-03-00-4 MA,

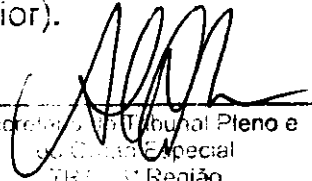
RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 91/2013-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Márcia Maria Almeida Benini, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2013.


SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 17/12/13 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
17/12/2013).


Secretária do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT da 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Azevedo
Secretária de Justiça - Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região